



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 07 (sete) outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Sobre a Presidência da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino; Vice-presidente Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos; 1ª Secretária - Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz; 2º Secretário - Vereador Marones Manoel dos Santos. Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, situado à Avenida Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN. Informamos a todos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda nas plataformas do Instagram e Facebook, com revisão legal na lei de acesso à informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a lei geral de proteção de dados, as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. A Presidenta convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura de um texto Bíblico e a chamada de Vereadores. Estando presentes os Vereadores: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, Janilson Olegário de Melo, Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, Marones Manoel dos Santos, Joseny de Oliveira Ramos Queiroz e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Após a chamada Regimental, responderam 07 (sete) Vereadores, onde se deu a ausência dos vereadores José Adailton Barbosa de Souza e Welliedna de Figueredo Pereira. E Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores declaro aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Pendências em 07 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A Presidenta convidou o 2º Secretário para realizar a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, submeteu a mesma em votação. **Aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2026. **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Administração do Município de Pendências, solicitando as seguintes informações: 1) A quantidade de concessões públicas existentes no Município de Pendências; 2) O número e a identificação dos respectivos beneficiários dessas concessões; 3) Os locais onde estão situadas cada uma dessas concessões; 4) Se tais concessões possuem prazo de validade ou vigência, e em caso positivo, quais são esses prazos.” **Indicação nº 004/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Santos. “A implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos do município, especialmente nas vias de maior circulação, praças públicas, prédio municipais e áreas de maior vulnerabilidade.”

Indicação nº 002/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. “Revitalização, sinalização e melhoria dos canteiros centrais das avenidas recentemente asfaltadas no Município de Pendências/RN.” **Parecer Favorável**, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Saúde,

Assistência Social e demais assuntos municipais, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a criação de medidas de amparo e proteção à mulher vítima de violência no município de Pendências e dá outras providências.” **Parecer Favorável**, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Saúde,

Assistência Social e demais assuntos municipais, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Institui medidas de prevenção, combate e proteção de crianças e adolescentes contra a pedofilia no Município de Pendências e dá outras providências.” **Parecer Favorável**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final, em relação ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.” A presidenta convida o Sr. Francisco Alberto Lima de Mendonça para fazer uso da Tribuna Popular, onde abordará sobre o tema “feminicídio”. Que diz: Senhora Presidente, Senhoras e

Senhores Vereadores, público presente e todos que nos acompanham pela transmissão da Rádio Vale, boa noite. O feminicídio é o assassinato de mulheres em contextos de violência doméstica e familiar, ou motivado por discriminação à condição de mulher da vítima. É um crime grave, que reflete desigualdades históricas e uma cultura de desrespeito e agressão que ainda precisa ser combatida com firmeza. Por isso, é fundamental que os poderes públicos, em especial o Poder Legislativo, atuem de forma efetiva criando leis, cobrando providências e fiscalizando o seu cumprimento. Lembro aqui que o vereador Marones já apresentou projetos nesta Casa voltados à proteção da mulher e ao enfrentamento do feminicídio. No entanto, é preciso que essas leis sejam realmente aplicadas, porque, quando as leis não são cumpridas, quem sofre é a população. Quantas leis já foram aprovadas nesta Câmara, mas infelizmente não saíram do papel? É por isso que devemos insistir na execução e fiscalização. A lei precisa ser cumprida de nada adianta ser sancionada se não tiver efetividade na prática. Hoje, esta Casa conta com três vereadoras mulheres, um número que



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

representa avanço em relação ao passado, quando tínhamos apenas uma. Ainda é uma representatividade pequena, se comparada ao número de vereadores homens, mas é um passo importante. A presença feminina no Legislativo é essencial, porque quanto mais mulheres ocuparem espaços de poder, mais forte será a defesa das pautas femininas e das políticas de proteção às mulheres. Portanto, que o Poder Legislativo continue atuando com responsabilidade, não apenas apresentando projetos, mas também cobrando do Poder Executivo o cumprimento das leis que já existem. É preciso transformar a legislação em ação concreta. Quero aqui agradecer à presidente da Câmara, vereadora Tâmara, pelo espaço concedido, e deixar um pedido à população de Pendências e região: Denunciem os casos de violência contra a mulher. A denúncia pode ser feita de forma anônima, pelo 190, ou diretamente na Delegacia da Mulher em Assú, ou ainda nas unidades policiais da nossa cidade. Não podemos fechar os olhos para o que está acontecendo. O feminicídio não pode ser tratado como algo comum, nem “deixado barato”, como diz o ditado popular. Hoje, infelizmente, muitos homens não estão apenas agredindo estão matando. E isso precisa parar. Vamos defender as mulheres, proteger vidas e exigir que a lei seja cumprida com rigor. Muito obrigado, presidente Tâmara, pelo espaço e pela oportunidade de tratar deste tema tão importante. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, público presente e todos que nos acompanham pelas redes sociais desta Casa Legislativa, em parceria com a Nova Rádio Vale, boa noite. Quero também cumprimentar todos que se encontram aqui na sala de sessões deste Poder Legislativo e, em nome do líder do governo, vereador Fernando Júnior, saudar todos os demais colegas vereadores. A expectativa é que, a partir da próxima terça-feira, possamos receber cada secretário aqui no plenário para que apresentem um balanço detalhado das ações orçamentárias executadas ao longo de 2025, indicando as principais iniciativas de cada pasta, as metas alcançadas, as dificuldades enfrentadas e as prioridades para o próximo exercício. Essas informações serão fundamentais para que nós, enquanto representantes do povo e membros do Legislativo, possamos analisar, ouvir atentamente e contribuir de forma responsável. Caso seja necessário, poderemos propor emendas, tanto ao Plano Plurianual quanto ao Orçamento de 2026, de modo a garantir que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e em benefício direto da população. Reforço a importância desse processo de análise e acompanhamento, pois, como já destacamos em outras oportunidades, a Prefeitura Municipal de Pendências vem, há anos, enfrentando sérios problemas de gestão orçamentária e financeira. Não cabe aqui apontar nomes ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

responsabilidades individuais, mas é inegável que houve, historicamente, pouco zelo no acompanhamento da execução orçamentária e, conseqüentemente, falta de controle sobre as finanças públicas. A prova disso é a situação preocupante da dívida municipal, que, segundo dados ainda em fase de revisão e consolidação, ultrapassa a marca de 50 milhões de reais. O mais alarmante é que, mesmo com o aumento contínuo da arrecadação municipal, Pendências não tem conseguido transformar esse crescimento em melhorias efetivas para a população. Isso é constatado nas inúmeras indicações, apelos e reivindicações apresentadas por nós, vereadores, mas, pasmem, está aqui em minhas mãos o relatório de execução orçamentária de mais um bimestre que foi encerrado. E, ao citar esse dado, que mencionarei dentro de alguns minutos, todos poderão constatar a importância de outro requerimento de nossa autoria, que será votado hoje: o da necessidade da realização das audiências públicas para prestação de contas perante a população e os poderes constituídos de nossa cidade seja o Poder Legislativo, seja o Executivo Municipal. Cada um de nós habita esta cidade, e não sou eu quem está dizendo, é a própria gestão municipal que afirma: uma cidade, em dados do governo, que nos últimos doze meses arrecadou mais de 81 milhões de reais. Eu não disse oitenta mil, eu disse oitenta e um milhões de reais, para uma cidade de pouco mais de doze mil habitantes. Isso quer dizer que, se dividirmos esse total de arrecadação por cada morador, é como se cada filho de Pendências tivesse à disposição mais de seis mil e setecentos reais em recursos públicos ao longo desse período para serem aplicados em políticas públicas. Isso representa quase o dobro do que dispõe, por exemplo, a Prefeitura de Caicó. Por isso, quero afirmar com serenidade e tranquilidade: pode faltar muita coisa em Pendências, mas recurso financeiro para atender às necessidades básicas do nosso povo não falta. E é justamente por isso que esta Casa não pode abrir mão de exercer seu papel de fiscalização, trazendo para este plenário essa discussão e convidando, vereador Fernando Júnior, cada um dos secretários municipais para que, de forma serena, possam explicar a esta Casa quais são, de fato, as dificuldades que enfrentam. As dificuldades são orçamentárias? Está faltando dotação? Ou são dificuldades financeiras? Precisamos saber, para que o Poder Legislativo, cumprindo nada mais do que sua obrigação, possa contribuir com o equilíbrio e o planejamento da gestão. O que não podemos aceitar é que, em um município com arrecadação crescente, a população continue sem ser atendida minimamente pelas políticas públicas, enquanto o endividamento só aumenta a cada gestão. E é esse dado que também quero destacar: só em restos a pagar, está aqui o documento, a gestão anterior deixou quase sete milhões de reais, dos quais já foram pagos, até o momento, cerca de dois milhões. Mas, mesmo diante do crescimento da arrecadação, eu me preocupo e é um dever meu me preocupar



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

porque, ao avaliarmos, vereador Fernando Júnior, o relatório do qual inclusive lhe concedi cópia, as despesas com pessoal chamam atenção. Se analisarmos atentamente, veremos o motivo pelo qual o mandato do vereador Paulo Barreto solicitou a cópia de todas as guias de informações sociais dos últimos quatro anos as GFIPs com seus respectivos comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias. E não é por acaso. Ao ler o relatório que a própria gestão municipal publicou no Diário Oficial, constatamos que, ao longo dos doze meses compreendidos entre setembro de 2024 e agosto de 2025, em meses como setembro, outubro, novembro e dezembro, inclusive janeiro que corresponde ao pagamento da Previdência Social da folha de dezembro o recolhimento previdenciário não foi feito. E é justamente por isso que a dívida pública do município só cresce. Por isso está Casa e cada um dos mandatos aqui presentes não podem se omitir. Que legado deixaremos para as futuras gerações? Temos uma dívida milionária em um município que arrecada cada vez mais. Ao mesmo tempo, vemos a gestão municipal discutindo novas obras e novos projetos e não tiro a importância de nenhum deles, mas como este Poder Legislativo pode discutir, no orçamento de 2026, a licitação de novas obras sem antes garantir os recursos para concluir obras essenciais, como o Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral? Se depender do nosso mandato, isso não prosperará. Defendemos que, de forma serena e responsável, o Poder Legislativo e o Executivo Municipal tenham a oportunidade, por meio das audiências públicas que ocorrerão nas próximas semanas, de sentar e construir um equacionamento mínimo, um norte a ser seguido. Este é um dever de responsabilidade de todos nós, com as gerações presentes e futuras do nosso município. Reafirmo, mais uma vez, o nosso compromisso: não abriremos mão de discutir, com clareza e transparência, a construção coletiva de um orçamento público que traduza, de fato, os anseios e as necessidades do nosso povo. Por hoje, muito obrigado a todos. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima. Que diz: Quero inicialmente agradecer a todos que estão aqui na plateia e também a todos que nos acompanham pelas transmissões. É sempre um prazer estar aqui com todos nesta noite, poder falar um pouco e parabenizar a população pelo belo exemplo de solidariedade. No último dia 4, aconteceu a entrega de uma cadeira de rodas através de um projeto do nosso município. Quero parabenizar toda a população que tem se dedicado a juntar as tampinhas plásticas e deixá-las nos pontos de coleta. Que essa ação continue firme, pois ela contribui diretamente para melhorar a vida de pessoas que precisam, como aconteceu com a pessoa do nosso município que foi contemplada com a cadeira de rodas. Infelizmente, não pude estar presente na entrega, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

estava em Natal acompanhando uma pessoa, mas quero deixar aqui os parabéns a Edilberto, Avaneilda e Milene, que têm se empenhado e mantido esse projeto junto com o vereador parceiro de Natal. Que vocês continuem com esse trabalho tão bonito e solidário. Aproveito também para comunicar à população que as tampinhas podem ser de qualquer tipo de plástico. Todas aquelas que vocês recolherem podem ser entregues na Câmara, a mim pessoalmente, ou aos responsáveis pelo projeto a Avaneilda, Edilberto ou a Milene que estão recebendo as doações. Espero que a comunidade continue engajada e cada vez mais participativa nessa ação do bem. Quero ainda fazer um requerimento verbal, pedindo encarecidamente aos responsáveis do nosso município que apliquem efetivamente a lei referente aos animais que voltaram a circular pelas ruas. Muitos estão novamente trafegando livremente, causando acidentes e colocando em risco a segurança da população. É importante que essa lei seja cumprida, porque lei existe para ser aplicada. Precisamos garantir que as normas municipais funcionem de fato. Hoje mesmo, à noite, há vários animais soltos na parte alta da cidade, em locais onde passam constantemente trabalhadores. Isso é preocupante e precisa de providências. Reforço, portanto, o pedido para que a lei de proteção e controle de animais seja observada e colocada em prática, garantindo segurança e responsabilidade em nosso município. O feminicídio está crescendo a cada dia. Enquanto ouvia atentamente a fala anterior, eu refletia sobre como, antigamente, quase não se ouvia falar desses casos, porque muitas mulheres se calavam diante da violência. Hoje, felizmente, muitas estão criando coragem, tomando atitudes, denunciando. E espero que cada vez mais mulheres façam isso. Que não tenham medo de denunciar, nem de falar. Uma das maiores bênçãos que Deus nos deu foi a vida, e não podemos permitir que ela seja tirada por causa de uma convivência que não deu certo. Que todas as mulheres aprendam a se proteger, a se amar e a não se calarem diante da violência. Quero também deixar registrada aqui uma indicação sobre a importância da colocação de adesivos de identificação nos carros e transportes do município seja na área da educação, saúde, assistência social ou em qualquer outro setor. Muitas pessoas não sabem ler, mas conseguem identificar visualmente os veículos oficiais. Por isso, é fundamental que todos os transportes do município tenham a logomarca e a identificação visível, para que a população reconheça facilmente os serviços públicos. Aproveito ainda para agradecer aos colegas e amigos que me ligaram e mandaram mensagens sobre o projeto de lei do vereador Marones, relacionado às academias. Acredito que ele falará sobre esse assunto hoje. Houve, inclusive, uma reunião nesta tarde com representantes das academias, quando cheguei aqui, e aproveitei para pedir mais esclarecimentos sobre o projeto, pois muitas pessoas também me procuraram com dúvidas. Quero deixar



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

claro que nada do que está sendo discutido aqui tem o objetivo de prejudicar ninguém. O que queremos é entender melhor o projeto, compreender seus detalhes e contribuir para a sua melhoria. o vereador Marones durante a reunião desta tarde, ele conversou com o pessoal das academias e explicou os pontos do projeto, que foram compreendidos pelos presentes. Assim, reforço que meu interesse é o mesmo: ouvir, entender e colaborar com o que for melhor para todos. Finalizo desejando um boa noite a todos, que Deus abençoe e proteja cada um, e que possamos estar juntos novamente na próxima terça-feira. A palavra continua facultada, e pela ordem o Vereador Marones Manoel dos santos. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pelo Vereador citado acima. Que diz: Senhor Presidente, quero começar minhas palavras de hoje tratando de um tema muito importante, que é a proteção à mulher. Quero parabenizar o colega Francisco Alberto pelo seu discurso nesta tribuna, que foi de grande relevância, pois reforça a necessidade de continuarmos lutando pela defesa das mulheres em nosso município. Graças a Deus, durante o período em que venho acompanhando o trabalho aqui na cidade, não tivemos nenhum caso de feminicídio. Mas, em contrapartida, temos visto um aumento significativo nos casos relacionados à Lei Maria da Penha, envolvendo situações de violência doméstica. Hoje contamos com o delegado doutor Davi, que dá prioridade total aos casos da Lei Maria da Penha. Nenhuma mulher chega à delegacia e sai de lá sem que sua medida protetiva seja encaminhada imediatamente ao Poder Judiciário. O juiz, dentro do prazo legal, analisa e decide se concede ou não a medida. Em casos de descumprimento dessa medida, a autoridade policial é informada de imediato e, se não houver prisão em flagrante, é solicitada a prisão preventiva do agressor. Graças a Deus, apesar do crescimento dos casos, temos avançado no combate à violência contra a mulher. Infelizmente, ainda enfrentamos dificuldades na execução das leis municipais voltadas à proteção da mulher. Já temos leis aprovadas e sancionadas que garantem acolhimento, atendimento psicológico e social, mas o município não tem colocado essas leis em prática. É preciso lembrar que não basta punir, é necessário prevenir e cuidar. O trauma psicológico que uma mulher sofre após uma agressão exige acompanhamento e apoio, e essas leis garantem justamente isso. O município precisa executar o que esta Casa aprovou. Temos também uma lei que prevê a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência, o que é essencial. Lembro que, em um caso recente, tivemos uma mulher que veio até a Câmara em busca de ajuda e não havia para onde encaminhá-la. Com o apoio de um empresário da cidade, conseguimos garantir que ela retornasse em segurança ao seu município. Isso mostra a necessidade urgente de termos um espaço adequado para acolher essas mulheres. Essa nova lei será aprovada e, com fé em Deus, trará ainda mais proteção às mulheres



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

pendencienses. O que a gente realmente precisa é cobrar da gestão municipal que cumpra essas leis. Peço aos colegas da base que abracem essa causa, para que as leis saiam do papel e realmente beneficiem quem precisa. Também apresentei um requerimento sobre as concessões municipais, que são os espaços públicos cedidos pela prefeitura para uso de comerciantes. Fui procurado por um cidadão que queria entender como funciona isso: onde estão essas concessões, quem as utiliza, se estão ativas ou ociosas. Muitas vezes há espaços fechados, enquanto outros cidadãos querem empreender e não conseguem. Concessão pública não pode ser vendida nem alugada, tem prazo e pode ser renovada dentro da lei. O objetivo desse requerimento é obter informações para que a Câmara e a gestão possam fazer um controle mais eficiente, identificando locais ociosos e oferecendo oportunidades a quem quer trabalhar e movimentar a economia local. Apresentei também uma indicação solicitando a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança em nosso município, especialmente em ruas de menor movimento, praças públicas e áreas vulneráveis. Recentemente vimos a triste notícia da violação de um túmulo aqui na cidade, o que não é a primeira vez que acontece. Muitas vezes a polícia tem informações, mas não consegue comprovar por falta de uma simples imagem. Esse sistema é essencial, pois em locais onde foi implantado, a criminalidade caiu mais de 80%. Segurança é qualidade de vida. Precisamos oferecer tranquilidade às famílias e respeito aos cidadãos. Já tivemos emenda parlamentar destinada a esse projeto, mas ela não foi executada por falta de projeto técnico. Por isso, peço mais uma vez aos colegas da base que apoiem essa ideia, não por mim, mas por Pendências. Outros municípios, como Ipanguaçu, Jucurutu e Afonso Bezerra, já implantaram o sistema e colhem bons resultados. Essa parceria entre o Executivo e as forças de segurança só traz benefícios para a população. Outro assunto que trago hoje é a situação do transporte dos estudantes. Recentemente publiquei nas redes sociais imagens de estudantes viajando em ônibus superlotados, com mais de sessenta pessoas em pé, durante uma hora de viagem. Isso é inaceitável. Já debatemos esse tema várias vezes aqui, mas a situação continua. Quero saber se é algo pontual ou se está virando rotina, porque isso não pode mais acontecer. É desumano ver jovens viajando em pé, cansados, chegando em casa de madrugada, sem o mínimo de conforto. Quem ocupa esta cadeira tem uma responsabilidade enorme e precisa olhar para o coletivo, mesmo quando isso desagrade alguns. E aproveitando, quero falar sobre o projeto de lei das academias, que gerou algumas polêmicas. Quando o projeto chegou até mim, analisei com atenção e percebi que ele poderia ser aprimorado por meio do diálogo com os proprietários. Não se trata de punir, mas de trazer segurança jurídica, qualidade e valorização para o setor. Pendências vem perdendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

consumidores para outros municípios, e precisamos fortalecer nossos empreendedores locais. O poder público precisa dar apoio e oferecer condições para que os empresários cresçam aqui. O projeto de lei substitutivo, elaborado com a ajuda do amigo Caio e de outros proprietários, busca justamente isso: garantir proteção jurídica, segurança e qualidade para quem oferece o serviço e para quem o consome. Ele abrange não apenas academias de musculação, mas também academias de dança e artes marciais. Já foi disponibilizado para análise dos proprietários e está aberto a sugestões. Quero esclarecer também que é mentira o boato de que as academias seriam proibidas de contratar jovens aprendizes. O que existe é uma restrição para certas funções que envolvem risco, mas em funções administrativas isso é perfeitamente permitido. Esse projeto não vem para prejudicar ninguém, e sim para profissionalizar o setor, evitar perdas de clientes e garantir mais credibilidade. O papel desta Casa é justamente esse: discutir, ouvir e ajustar. Todos os vereadores têm acesso aos projetos e podem sugerir melhorias. A lei não nasce pronta, ela é construída no diálogo. Já conversei com o relator, vereador Xandal, e demos o prazo de vinte dias para análise e sugestões. O projeto substitutivo entrará em pauta na próxima semana. Nosso objetivo é proteger os atuais e os futuros profissionais de educação física, dar segurança aos donos de academia e garantir um serviço de qualidade ao cidadão pendenciense. Quando regulamentamos, criamos direitos e proteção jurídica. Isso traz tranquilidade para quem trabalha e confiança para quem consome. Não há nada de absurdo nesse projeto; pelo contrário, ele representa avanço, organização e segurança para o setor. Reforço aos colegas vereadores: cada projeto de lei que chega aqui é uma oportunidade de debate. Devemos sempre chamar a sociedade para participar, ouvir os segmentos envolvidos e construir juntos soluções que beneficiem todos. O projeto das academias não beneficia apenas o consumidor, mas também o proprietário, o profissional e o município. É uma lei pensada para proteger, valorizar e fortalecer Pendências e o seu povo boa noite. A palavra continua facultada, e pela ordem a Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. Que de forma sucinta descrevo abaixo, o que foi proferido pela Vereadora citado acima. Que diz: Boa noite a todos em nome do vereador Janilson, gostaria de cumprimentar os demais vereadores. Em nome de Francisco Alberto, que fez uso hoje da Tribuna Popular, cumprimento todos que estão aqui participando de forma presencial e também aqueles que nos acompanham em suas casas, através da página da Nova Rádio Vale, no YouTube. Agradeço ao senhor Francisco Alberto, que está sempre contribuindo de forma positiva com esta Casa, e que hoje abordou um tema de extrema relevância: o feminicídio. Infelizmente, temos visto diariamente o aumento desse tipo de crime em todo o país. Inclusive, temos uma dívida aqui na Câmara, que é



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

a abertura da Procuradoria da Mulher um ponto de apoio essencial às mulheres do nosso município. Apesar de alguns imprevistos, estamos finalizando os preparativos, e a inauguração ocorrerá ainda neste mês. Essa iniciativa representará um importante instrumento de acolhimento, principalmente porque sabemos o quanto é difícil para muitas mulheres buscar ajuda diretamente em uma delegacia. Na Câmara, esse acesso se torna mais discreto, fácil e acolhedor. Quero também falar sobre o projeto Tampinha de Inclusão. No último sábado, tivemos um momento incrível e de grande importância para o nosso município. Parabéns ao senhor Iledilberto e à senhora Avaneilda pela perseverança, pela persistência e por abraçarem com tanto amor essa causa tão bonita. O projeto Tampinha de Inclusão não apenas estimula o cuidado com o meio ambiente e a reciclagem, como também se mostra uma poderosa ferramenta de inclusão social. Tivemos, inclusive, um momento muito emocionante quando a dona Irene recebeu a sua cadeira de rodas, carinhosamente chamada por ela de “Carrinho”. Ela dizia, sorrindo, que estava saindo da Câmara “de Carrinho”. Foi realmente um instante de grande emoção e significado. Quero destacar o engajamento da comunidade, das escolas, dos grupos de escoteiros e do comércio local, que participaram ativamente, arrecadando tampinhas e tornando esse momento possível. Peço à população que continue colaborando, para que possamos conquistar ainda mais cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores para as pessoas que necessitam em nosso município. Deixo registrado também que a Câmara Municipal é um ponto de coleta permanente do projeto Tampinha de Inclusão. Os moradores que residem nas proximidades ou que passam pela Câmara podem deixar suas tampinhas aqui, contribuindo para que mais pessoas sejam beneficiadas. Por fim, quero destacar a indicação que apresentei na sessão de hoje, que trata da revitalização, sinalização e melhoria dos canteiros centrais das avenidas recentemente asfaltadas no município de Pendências. Essas obras trouxeram avanços significativos para a mobilidade urbana e para o desenvolvimento local, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida para condutores e pedestres. Entretanto, é fundamental que esse processo seja complementado com ações de revitalização e valorização, como a manutenção dos bancos, jardinagem, iluminação e embelezamento dos canteiros. Espero que essa indicação seja atendida em breve, pois essa complementação é essencial para que as obras realizadas tenham seu pleno valor reconhecido e tragam ainda mais benefícios à população. Por hoje é isso. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2025**, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Dispõe sobre a criação de medidas de amparo e proteção à mulher vítima de violência no município de Pendências e dá outras providências.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2025**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. “Institui medidas de prevenção, combate e proteção de crianças e adolescentes contra a pedofilia no Município de Pendências e dá outras providências.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Requerimento nº 032/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requeiro à Senhora Presidenta o agendamento de audiência pública para a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre da Câmara Municipal de Pendências, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com os devidos encaminhamentos.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Requerimento nº 033/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Requerimento de Cobrança ao Poder Executivo pelo Cumprimento do art. 48, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e solicitação de Encaminhamento de Documentos para Análise Prévia da Prestação de Contas Quadrimestral.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Requerimento nº 013/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Solicito à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e ao Poder Executivo que encaminhem a esta Casa Legislativa o projeto urbanístico referente às ruas do Conjunto Habitacional, localizado próximo ao Cemitério Público São Francisco, no município de Pendências.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Indicação nº 019/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indica à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza das fossas sépticas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pendências.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Indicação nº 020/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza e planagem das ruas no Assentamento Marcos Freire, distrito do município de Pendências.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Indicação nº 021/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. “Indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que proceda à denominação oficial das ruas do Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral, localizado neste Município.” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Indicação nº 001/2025, de autoria da Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira. “Solicito a execução das medidas no Distrito de Porto do Carão, zona rural deste município, às margens do Rio Piranhas-Açu” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.**

Indicação nº 005/2025, de autoria do Vereador Janilson Olegário de Melo. “A construção de dois quebra-molas na Rua Domingos Praxedes e de três quebra-molas na comunidade de Pendências de Cima, ambos no município de Pendências/RN” **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis.** Esta sessão foi devidamente gravada em forma de áudio e do que para constar eu



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Juscimara Pereira freire lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidenta:

Tamara Galvão _____

1ª Secretária:

Joseny Oliveira _____

2º Secretário:

Marones _____

Vereador:

Fernando Jr. _____

Vereador:

Nanan Olegário _____

Vereador:

Xandal _____

Vereador:

Paulo Barreto _____

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 07 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).